



PROCESSO TC N.º 09099/22

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. **Concessão de Registro.**

ACÓRDÃO AC1 TC 1558/2023

- 1. ORIGEM:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC.
- 2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
 - 2.1. APOSENTANDO (A):**
 - 2.1.1. NOME:** Jurinêz Albuquerque Praxedes
 - 2.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Regente de Ensino, matrícula nº 001.238-6, lotado na Secretaria de Educação do Município.
 - 2.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 30 anos, 03 meses, 15 dias.
 - 2.1.4. IDADE:** 64 anos.
 - 2.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º, inciso I ao V da Emenda Constitucional nº 103/19, aplicados por força do art. 6º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24/20.
 - 2.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 31 de agosto de 2022, fl. 123.
 - 2.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Periódico Oficial do IPSEMC de 31/08/2022 (fl.124).
 - 2.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente do IPSEMC.
- 3. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual sugere o registro do ato concessório.
- 4. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a). Jurinêz Albuquerque Praxedes**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2023.

Assinado 14 de Julho de 2023 às 10:06



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 14 de Julho de 2023 às 10:34



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO